



## MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

### Decreto Nº 256, de 01 de março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montanhas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de março de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>178.500,00</b>
<b>05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica</b>				<b>90.000,00</b>
<b>2028 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>				<b>90.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000 0001		90.000,00
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>88.500,00</b>
<b>2061 Programa de Benefícios Eventuais - Lei Nº 006/2013</b>				<b>88.500,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		88.500,00

Montanhas/RN, 01 de março de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal